



Resolução nº 63/CONFEMA/2008, de 30 de outubro de 2008.

Dispõe sobre a aprovação da utilização de recursos provenientes dos Créditos de Carbono gerados pelo Aterro Sanitário Bandeirantes para a contratação do projeto executivo de construção e das obras de implantação da Unidade II da Subprefeitura de Perus.

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, durante a 9ª Reunião Plenária Extraordinária realizada em 30 de outubro de 2008, a utilização de recursos provenientes dos Créditos de Carbono gerados pelo Aterro Sanitário Bandeirantes para a contratação do projeto executivo de construção e das obras de implantação da Unidade II da Subprefeitura de Perus, a fim de disponibilizar área contígua ao Parque Linear Ribeirão Perus, objeto do Processo Administrativo nº 2008-0.188.354-3.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO
Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA